

No entanto, os problemas de saúde relacionados ao trabalho mais prevalentes eram as patologias de coluna, membros inferiores, dores articulares em membros superiores, estresse e cansaço físico. Todas estas afecções são relacionadas a grandes esforços do aparelho músculo-esquelético e condições de trabalho penosas.

#### QUADRO

### Proporção de trabalhadores que têm algum problema de saúde causado pelo trabalho <sup>(1)</sup> segundo segmentos de atuação e especificação do problema

(em %)

Problemas	Segmentos			Total
	Asseio e Conservação	Limpeza Urbana	Áreas Verdes	
Dores nas costas/lombalgia	38,7	50,1	29,5	40,1
Varizes e outros problemas nas pernas, joelhos ou pés	28,2	27,6	15,9	27,8
LER/DORT/tendinite/demais doenças nas articulações	25,5	24,4	31,4	25,5
Stress/cansaço físico/tensão	13,4	12,2	13,8	13,3
Problemas respiratórios	13,6	10,0	13,5	13,1
Problemas na pele	7,8	3,8	7,8	7,2
Dores de cabeça/enxaqueca	4,5	8,0	11,3	5,2
Problemas nos olhos	5,2	2,4	2,0	4,7
Problemas auditivos	3,4	5,7	7,4	3,8
Depressão / distúrbios de sono / síndrome do pânico / ansiedade	3,0	2,9	0,0	2,9
Diabetes / hipertensão / problemas cardíacos / renais / no fígado	1,7	1,8	3,5	1,8
Problemas no sistema digestivo	1,8	0,3	0,0	1,5

Nota: (1) a soma dos itens pode ser superior a 100, dado que a pergunta admite mais de uma.

Fonte: DIEESE, 2011.

No ano de 2015, segundo o SIEMACO, dos acidentes notificados nas 7 empresas de maior porte na cidade de São Paulo, 78% caracterizam-se como típicos e 22% de trajeto. Dos acidentes, 79% incidiram sobre o gênero feminino e 21% sobre o masculino. Os agentes causadores foram: pisos, animais, ferramentas, impactos contra veículo, dispositivos perfurocortantes, produtos químicos, mobiliário e escadas.

As partes do corpo atingidas foram: 53% membros superiores, 27% membros inferiores, 10% cabeça, 5% partes múltiplas, 5% tronco.

Dos acidentes notificados, 71% tiveram como consequência afastamentos do trabalho, 90% ocorreram com auxiliares de limpeza, 1% com copeiros e 9% com outros trabalhadores diversos.

Ações programáticas a serem desenvolvidas

O Programa possui duas vertentes:

- Monitoramento da saúde dos trabalhadores de asseio e limpeza, mediante a assistência à saúde com foco na prevenção, diagnóstico e controle das doenças relacionadas ao trabalho – DRT.

- Vigilância em Saúde do Trabalhador.

As ações programáticas consistirão:

1) Avaliação dos ambientes e condições de trabalho dos auxiliares de limpeza, que trabalham na área da saúde de um hospital geral, uma Unidade Básica de Saúde – UBS e um centro comercial; avaliação essa realizada por técnicos da Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador da COVISA e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Graboys – CRST André Graboys da Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

A razão da escolha de equipamentos de saúde deu-se, primeiramente porque nestes locais os trabalhadores estão submetidos a todos os riscos inerentes a esta atividade de trabalho, somado aos riscos biológicos e tarefas de maior complexidade, com ritmo de trabalho intenso e possibilidade de gerar maior número de movimentos repetitivos dos mesmos segmentos corporais e de adoção de posturas extremas e antinaturais. Além disso, encontramos o trabalho em turnos e noturno.

Para efeito comparativo, optou-se pela avaliação de um centro comercial, com número equiparado de trabalhadores auxiliares de limpeza, pois estes executam tarefas semelhantes com condições/ambiente de trabalho diversos.

2) Realização de Termos de Compromisso de Adequação – TCA entre empregadores e Gerência em Vigilância em Saúde do Trabalhador da COVISA, para adequar ambientes e condições de trabalho nas empresas que prestam os serviços de limpeza, assim como as empresas corresponsáveis, os contratantes, de acordo com o disposto na Portaria SMS nº. 2.755, de 15 de dezembro de 2012, que Disciplina os procedimentos necessários à inscrição de estabelecimentos e equipamentos de interesse da saúde no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS, bem como a alteração e atualização dos dados constantes no referido Cadastro;

3) Convenção coletiva – contribuir com dados e problemas levantados para a consagração de mudanças das condições de trabalho em Convenção Coletiva firmado pela categoria com o patronato;

4) Avaliação das condições de saúde dos trabalhadores com Lesões por Esforços Repetitivos – LER/Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – DORT, asma ocupacional, dermatose ocupacional e transtornos mentais relacionados ao trabalho.

Os objetivos do atendimento clínico serão:

- Acolher trabalhadores encaminhados pelo SIEMACO com queixas de problemas de saúde;

- Investigar e estabelecer nexos causais entre adoecimento e trabalho;

- Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT e determinar afastamentos – licenças, alteração de atividades –, quando necessário;

- Realizar notificação de doenças relacionadas ao trabalho e suspeita no SINAN e, no que for pertinente, no Sistema de Informação Complementar da SMS;

- Realizar acompanhamento terapêutico para casos com nexos estabelecidos;
- Levantar e consolidar informações sobre perfil de morbidade dessa população, por meio de prontuários padronizados.

Optou-se por circunscrever a operacionalização de ações propostas à área de atuação do CRST André Graboys, localizado na região central da municipalidade, bem como, inicialmente, centralizar nessa unidade de saúde a execução de serviços, pois o CRST André Graboys conta com os profissionais necessários para estabelecimento de nexos causais e acompanhamento.

Posteriormente, tais ações programáticas serão estendidas para toda a Rede de Atenção à Saúde – RAS do Município de São Paulo.

Oeste	13
Norte	15
Leste	32
Centro	37
Sul	45

Os auxiliares de limpeza atuam, segundo o sindicato da categoria, em 140 hospitais, assim distribuídos por região, a saber:

As ações combinadas de Informação, Vigilância e Assistência à Saúde promovem a integração necessária para o estabelecimento do nexo entre as doenças/agravos de saúde e as condições de trabalho, assim como a transformação das relações de trabalho entre empregadores e trabalhadores, à luz da mediação do Estado – no caso, dos órgãos da Administração Pública Municipal.

#### PORTARIA Nº 2.370/2016-SMS.G

Torna pública a ficha de Notificação de Suspeita e Doença Relacionada ao Trabalho e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

as diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora estabelecidas pela Portaria MS/GM nº. 1.823, de 23 de agosto de 2012;

a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho instituída pela Portaria MS/GM 1.339, de 18 de novembro de 1999;

as disposições da Portaria MS/GM nº 205, de 17 de fevereiro de 2016, que priorizam a notificação, no plano nacional, de determinados agravos relacionados ao trabalho;

a implantação no Município de São Paulo da notificação de agravos relacionados ao trabalho, considerados prioritários pelo Ministério da Saúde, bem como o uso das respectivas fichas de investigação epidemiológica específicas;

o disposto na Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que Institui o Código Sanitário do Município de São Paulo, na qual se estabelece que, no âmbito do Município, devem também ser notificados aos órgãos de vigilância em saúde os acidentes de trabalho e as doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho (Art. 70, § único, incisos I e II);

o preocupante quadro nosológico do mundo do trabalho evidenciado pela Pesquisa Nacional de Saúde realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em colaboração com o Ministério da Saúde, em 2013;

a Política Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Plano Plurianual, Município de São Paulo, 2013, bem como o Plano Municipal de Saúde 2014-2017;

a elaboração conjunta, em 2015, pelas equipes da Área Técnica de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da SMS, da Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador Coordenação de Vigilância em Saúde e do Núcleo Técnico de Informação em Vigilância em Saúde da Coordenação de Vigilância em Saúde, da ficha de Notificação de Suspeita e Doença Relacionada ao Trabalho, componente do Sistema Municipal de Informação Complementar, e

a fim de criar condições para que os profissionais de saúde possam notificar também doenças e demais agravos relacionados ao trabalho, não priorizados nacionalmente, em consonância com o disposto no Código Sanitário do Município de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar pública a ficha de Notificação de Suspeita e Doença Relacionada ao Trabalho, constante do Anexo I, e sua Instrução de Preenchimento, constante do Anexo II da presente Portaria.

Parágrafo único. A ficha de Notificação de Suspeita e Doença Relacionada ao Trabalho e sua Instrução de Preenchimento podem ser baixadas no seguinte endereço na internet: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/saude/strabalhador>

Artigo 2º. O profissional notificante deve encaminhar a ficha de que trata o artigo anterior para o órgão de vigilância em saúde local da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, responsável pela região na qual está situado o estabelecimento de saúde em que trabalha.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SIMPROC SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

### PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição “Em Trânsito”, há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

#### IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição “Em Trânsito” continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

## DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

[www.prefeitura.sp.gov.br/processos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos)